

PL 0247/2006

JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora se encaminha à apreciação deste Legislativo visa possibilitar que os alunos da rede pública municipal maior acesso a programas culturais.

Usualmente tais estudantes, em virtude de carências financeiras têm poucas condições de freqüência a eventos culturais e de lazer, fator que evidentemente milita em prejuízo de sua formação educacional.

A propositura ensejará aos estudantes de baixa renda familiar das escolas públicas da rede municipal de ensino desfrutar de momentos de lazer e ao mesmo tempo adquirirem conhecimentos, unindo a utilidade de adquirir uma gama maior de conhecimentos gerais ao prazer de desfrutar de momentos de lazer, igualmente útil para sua higidez mental.

Deste modo, busca-se uma forma alternativa de suprir deficiências culturais e de lazer dos estudantes carentes por intermédio do concurso de entidades públicas e privadas que promovem espetáculos culturais e eventos esportivos, uma vez que a responsabilidade social de educar e promover o bem-estar das nossas crianças e adolescentes é do Poder Público, de forma preponderante, mas deve ser promovida com a colaboração de toda a sociedade.

Acreditamos no mérito da proposta e no inegável interesse social que encerra e esperamos que nossa iniciativa receba o apoio dos nobres colegas.